



Comunicado Oficial n.º 88

2025/2026

Taça do Algarve Futsal Juvenis

A Associação de Futebol do Algarve vem por este meio divulgar o Programa de Jogos e Regulamento da Taça do Algarve Futsal Juvenis – 2025/2026.

Faro, 19 de março de 2026

A Direção da Associação de Futebol do Algarve

TAÇA DO ALGARVE FUTSAL JUVENIS - 2025-2026

1ª FASE

Série 1

Jornada: 1 - 22/03/2026

Jornada: 6 - 03/05/2026

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO
552.00.001.0	21/03/2026 - 15:00	1553 - UD Castromarinense	1065 - SC Fareense	03/05/2026 - 16:30
(577) PAVILHÃO MUNICIPAL CASTRO MARIM(40.0x20.0) - Tacos - CASTRO MARIM		(1279) PAVILHÃO ESCOLA EB 2.3 ESTOI(40.0x20.0) - Piso Sintético - ESTOI		
552.00.002.0	03/05/2026 - 15:00	4681 - São Pedro FCF	832 - Louletano DC	21/03/2026 - 11:00
(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO		(575) PAVILHÃO MUNICIPAL PROFESSOR JOAQUIM VAIRINHOS(40.0x20.0) - Tacos - LOULE		
552.00.003.0	22/03/2026 - 00:00	3925 - Cdr Pedra Mourinha	9950 - A INDICAR	03/05/2026 - 00:00
(x) - -		(x) - -		

Jornada: 2 - 29/03/2026

Jornada: 7 - 10/05/2026

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO
552.00.004.0	29/03/2026 - 15:00	1065 - SC Fareense	3925 - Cdr Pedra Mourinha	09/05/2026 - 15:00
(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO		(775) PAVILHÃO C D R PEDRA MOURINHA(40.0x20.0) - Piso Sintético - PEDRA MOURINHA-PORTIMAO		
552.00.005.0	29/03/2026 - 15:00	832 - Louletano DC	1553 - UD Castromarinense	09/05/2026 - 17:00
(575) PAVILHÃO MUNICIPAL PROFESSOR JOAQUIM VAIRINHOS(40.0x20.0) - Tacos - LOULE		(577) PAVILHÃO MUNICIPAL CASTRO MARIM(40.0x20.0) - Tacos - CASTRO MARIM		
552.00.006.0	29/03/2026 - 00:00	9950 - A INDICAR	4681 - São Pedro FCF	10/05/2026 - 00:00
(x) - -		(x) - -		

Jornada: 3 - 12/04/2026

Jornada: 8 - 17/05/2026

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO
552.00.007.0	12/04/2026 - 09:30	1065 - SC Fareense	832 - Louletano DC	17/05/2026 - 11:00
(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO		(575) PAVILHÃO MUNICIPAL PROFESSOR JOAQUIM VAIRINHOS(40.0x20.0) - Tacos - LOULE		
552.00.008.0	12/04/2026 - 00:00	1553 - UD Castromarinense	9950 - A INDICAR	17/05/2026 - 00:00
(x) - -		(x) - -		
552.00.009.0	16/05/2026 - 15:00	3925 - Cdr Pedra Mourinha	4681 - São Pedro FCF	12/04/2026 - 11:30
(775) PAVILHÃO C D R PEDRA MOURINHA(40.0x20.0) - Piso Sintético - PEDRA MOURINHA-PORTIMAO		(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO		

Jornada: 4 - 19/04/2026

Jornada: 9 - 24/05/2026

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO
552.00.010.0	18/04/2026 - 15:00	3925 - Cdr Pedra Mourinha	832 - Louletano DC	24/05/2026 - 11:00
(775) PAVILHÃO C D R PEDRA MOURINHA(40.0x20.0) - Piso Sintético - PEDRA MOURINHA-PORTIMAO		(1713) PAVILHÃO MUNICIPAL BOLIQUIME(40.0x20.0) - Tacos - BOLIQUIME		
552.00.011.0	19/04/2026 - 00:00	9950 - A INDICAR	1065 - SC Fareense	24/05/2026 - 00:00
(x) - -		(x) - -		
552.00.012.0	19/04/2026 - 15:00	4681 - São Pedro FCF	1553 - UD Castromarinense	23/05/2026 - 17:00
(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO		(577) PAVILHÃO MUNICIPAL CASTRO MARIM(40.0x20.0) - Tacos - CASTRO MARIM		

TAÇA DO ALGARVE FUTSAL JUVENIS - 2025-2026

1ª FASE

Série 1

Jornada: 5 - 26/04/2026

Jornada: 10 - 31/05/2026

JOGO		DATA		CLUBES		DATA		JOGO
552.00.013.0	26/04/2026 - 00:00	832 - Louletano DC		9950 - A INDICAR		31/05/2026 - 11:30		552.00.028.0
(x) - -				(x) - -				
552.00.014.0	26/04/2026 - 11:30	1065 - SC Fareense		4681 - São Pedro FCF		31/05/2026 - 11:30		552.00.029.0
(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO				(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO				
552.00.015.0	26/04/2026 - 17:00	1553 - UD Castromarinense		3925 - Cdr Pedra Mourinha		31/05/2026 - 11:30		552.00.030.0
(577) PAVILHÃO MUNICIPAL CASTRO MARIM(40.0x20.0) - Tacos - CASTRO MARIM				(775) PAVILHAO C D R PEDRA MOURINHA(40.0x20.0) - Piso Sintético - PEDRA MOURINHA-PORTIMAO				



**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO ALGARVE
REGULAMENTO DA TAÇA DO ALGARVE FUTSAL JUVENIS
PARTE ESPECÍFICA**

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES INTRODUTÓRIAS

ARTIGO 1.º - NORMA HABILITANTE

ARTIGO 2.º - OBJETO

ARTIGO 3.º - DENOMINAÇÃO DA PROVA

ARTIGO 4.º - ÉPOCA DESPORTIVA

ARTIGO 5.º - ORGANIZADOR E PROMOTOR

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

ARTIGO 6.º - FORMATO DE PROVA

ARTIGO 7.º - ACESSO À COMPETIÇÃO

ARTIGO 8.º - MARCAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DATAS E HORAS DE JOGOS

ARTIGO 9.º - SEGURANÇA

CAPÍTULO III - JOGADORES

ARTIGO 10.º - INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

CAPÍTULO IV – DOS JOGOS E DOS INTERVENIENTES

ARTIGO 11.º - LEIS DO JOGO

ARTIGO 12.º - DURAÇÃO DOS JOGOS

ARTIGO 13.º - COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS E SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES

ARTIGO 14.º - COMPOSIÇÃO DOS BANCOS DE SUPLENTE

ARTIGO 15.º - HABILITAÇÕES MÍNIMAS DOS TREINADORES

CAPÍTULO V - TROFÉUS E PRÉMIOS

ARTIGO 16.º - OFERTA AO VENCEDOR

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 17.º - INTEGRAÇÃO DE LACUNAS



CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES INTRODUTÓRIAS

ARTIGO 1.º - NORMA HABILITANTE

1 - O presente Regulamento foi aprovado em reunião de Direção da Associação de Futebol do Algarve de 17/03/2026, ao abrigo do disposto nos seguintes diplomas legais e Estatutos:

- a) Artigos 10.º, 13.º g) e 41.º n.º 2 a) e c) do Regime Jurídico das Federações Desportivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho.
- b) Artigo 94.º n.º 2 dos Estatutos da Federação Portuguesa de Portuguesa de Futebol, no qual a FPF reconhece às Associações Distritais ou Regionais a competência para organizar campeonatos distritais ou regionais, em todas as variantes, atuais ou que venham a ser criadas, masculinas e femininas de futebol, futebol de sete, futsal e futebol de praia, desde que não interfiram com as competições organizadas pela FPF.
- c) Artigos 2.º d) e 44.º i) dos Estatutos da Associação de Futebol do Algarve.
- d) Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Algarve, Parte Geral.

ARTIGO 2.º - OBJETO

1 - O presente Regulamento rege a organização da Taça do Algarve Futsal Juvenis, constituindo a sua Parte Específica, como anexo da Parte Geral do Regulamento de Provas Oficiais da AFA.

ARTIGO 3.º - DENOMINAÇÃO DA PROVA

1 - A Competição tem a denominação oficial de Taça do Algarve Futsal Juvenis, podendo ser alterada, no todo ou em parte.

ARTIGO 4.º ÉPOCA DESPORTIVA

1 - A Taça do Algarve Futsal Juvenis, realiza-se no período que compõe cada época desportiva oficial, tal como determinado pela FPF através de Comunicado Oficial.

ARTIGO 5.º - ORGANIZADOR E PROMOTOR

1 - A Taça do Algarve Futsal Juvenis, é organizada pela AFA, sendo esta titular de todos os direitos inerentes à Competição, sem prejuízo daqueles que neste Regulamento (Parte Geral e Parte Específica) expressamente se consagram como sendo detidos pelos clubes.



CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

ARTIGO 6.º - FORMATO DE PROVA

1 - A Taça do Algarve Futsal Juvenis é disputada numa fase onde participam cinco (5) equipas, que jogam entre si a duas voltas, na qualidade de visitado e visitante, por pontos.

ARTIGO 7.º - ACESSO À COMPETIÇÃO

1 - Os clubes têm de confirmar a sua participação na Taça do Algarve Futsal Juvenis, cumprindo os requisitos exigidos pela AFA nos seus Comunicados Oficiais.

ARTIGO 8.º - MARCAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DATAS E HORAS DE JOGOS

1 - Os dias, horas e locais dos jogos são marcados pelos clubes, cumprindo os limites estabelecidos regulamentarmente.

ARTIGO 9.º - SEGURANÇA

1 - O policiamento desportivo é facultativo nos jogos da Taça do Algarve Futsal Juvenis, exceto quando a Comissão de Análise de Risco considere a obrigatoriedade do mesmo.

2 - É obrigatória a indicação do Gestor de Segurança em todos os jogos da prova, bem como o cumprimento das medidas mínimas de segurança previstas no Regulamento de Prevenção da Violência da AFA e da legislação aplicável.

CAPÍTULO III - JOGADORES

ARTIGO 10.º - INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

1 - Apenas podem participar na Taça do Algarve Futsal Juvenis os jogadores que se encontrem devidamente inscritos e licenciados pela FPF, podendo ser amadores ou profissionais, nos termos do disposto no Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência dos Jogadores.

CAPÍTULO IV – DOS JOGOS E DOS INTERVENIENTES

ARTIGO 11.º - LEIS DO JOGO

1 - Os jogos da Taça do Algarve Futsal Juvenis são realizados de acordo com as Leis do Jogo aprovadas pelo International Football Association Board (IFAB), bem como de acordo com todas as normas emanadas pela FIFA.

2 - Com base no previsto nas “Modificações às Leis do Futsal”, constantes do capítulo “Notas Acerca da Leis de Jogo” e do número 2 da Lei 16, ambos das Leis de Jogo de Futsal, não é permitido ao guarda-redes, no lançamento de baliza, lançar a bola diretamente para além da linha de meio-campo nas competições a que o presente regulamento se aplica. A infração é punida de acordo com o número 2 da Lei 16”

ARTIGO 12.º - DURAÇÃO DOS JOGOS

1 - Os jogos da competição terão a duração de quarenta (40) minutos (20+20) com intervalo de dez (10) minutos.

2 - Em caso de impossibilidade do jogo ser disputado de forma cronometrada, deverá ser realizado em duas partes de trinta (30) minutos por tempo corrido (30+30).

ARTIGO 13.º - COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS E SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES

1 - Cada equipa tem a composição mínima de jogadores que se encontra definida pela FPF nas Leis do Jogo.

2 - Os clubes podem designar até sete (7) jogadores suplentes na ficha técnica.

3 - As substituições não têm qualquer limitação nem distinção de posição, podendo os jogadores substituídos voltar a competir nesse jogo.

4 - Posteriormente ao preenchimento e entrega da ficha técnica à equipa de arbitragem, não se tendo o jogo ainda iniciado, pode ser alterada a composição da ficha técnica, nos seguintes termos:

a) Se algum dos jogadores efetivos não se encontrar em condições de iniciar o jogo devido a incapacidade física, ou de o completar no caso de jogo interrompido nos termos regulamentares, pode ser substituído por qualquer um dos suplentes constantes da ficha técnica entregue.

b) Qualquer jogador que conste na ficha técnica na condição de suplente e que não esteja em condições físicas de participar no jogo pode ser substituído por qualquer jogador regularmente inscrito na FPF pelo clube, e que não constasse na ficha técnica inicial.

5 - Após terem sido substituídos, os jogadores podem permanecer no banco dos suplentes, quando devidamente equipados.

ARTIGO 14.º - COMPOSIÇÃO DOS BANCOS DE SUPLENTES

1 - O banco de suplentes pode ser composto pelos seguintes elementos dos clubes até:

- a)** Dois (2) Delegados ao jogo;
- b)** Um (1) Treinador Principal;
- c)** Um (1) Treinador-Adjunto
- d)** Um (1) Treinador Estagiário, caso exista, prescindindo do eventual 2º delegado;
- e)** Um (1) Médico, ou Enfermeiro, ou Fisioterapeuta, ou Massagista, ou Técnico habilitado de Suporte Básico de Vida;
- f)** Sete (7) Jogadores suplentes.

2 - Todos os elementos do banco de suplentes devem encontrar-se identificados na ficha técnica e possuir equipamentos ou coletes que os distingam dos jogadores a ser efetivamente utilizados.

3 - Todos os elementos que se encontrem no banco de suplentes, à exceção dos jogadores, devem possuir uma braçadeira que indique a função exercida.

4 - É obrigatória a presença de um delegado ao jogo, um treinador principal e um médico ou enfermeiro ou pessoa possuidora de habilitação válida no âmbito do suporte básico de vida.

ARTIGO 15.º - HABILITAÇÕES MÍNIMAS DOS TREINADORES

1 - Os clubes participantes no Taça do Algarve Futsal Juvenis, devem obrigatoriamente inscrever um treinador principal, o qual deve possuir a habilitação mínima de grau I (UEFA C).

2 - Os clubes cujo treinador principal tenha sido destituído ou se encontre impossibilitado de exercer funções devem dar conhecimento desse facto à AFA, dispondo de um prazo de quinze (15) dias, contados da data em que se realize o primeiro jogo oficial em que o clube não cumpra esta exigência regulamentar, para regularizarem a situação.

3 - Considera-se treinador impossibilitado aquele que por motivos de força maior e/ou por motivos disciplinares não possa comparecer ao jogo.

4 - Sem prejuízo do previsto no número 2, quando o treinador principal se encontre impedido pontualmente de desempenhar as suas funções, pode ser substituído pelo treinador-adjunto ou outro treinador que se encontre habilitado.

5 - Nos termos da Lei, é obrigatória a obtenção de título profissional válido para o exercício da atividade de treinador.

6 - Em caso algum é permitido acumular as funções na mesma equipa de treinador e jogador durante o mesmo período, ainda que se encontre habilitado para exercer isoladamente cada uma destas funções.



CAPÍTULO V - TROFÉUS E PRÉMIOS E PARTICIPAÇÃO EM PROVAS DA FPF

ARTIGO 16.º - OFERTA AO VENCEDOR

1 - A AFA oferecerá ao clube vencedor da Taça do Algarve Futsal Juvenis, o troféu de vencedor da competição, bem como vinte e cinco (25) medalhas individuais.

2 - O clube vencedor da competição poderá adquirir, junto da AFA medalhas adicionais às oferecidas, mediante o custo a ser comunicado nessa altura.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 17.º - INTEGRAÇÃO DE LACUNAS

1- As lacunas existentes no presente Regulamento são integradas pela Direção da AFA.